SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA CORREGEDORIA GERAL

**DESPACHO DA CORREGEDORA** DE 27.08.2025

PROCESSO Nº SEI-210001/106347/2024 - INDEFIRO o pedido de RECONSIDERAÇÃO, apresentado pelo servidor ANDERSON LUIZ DE OLIVEIRA AZEVEDO, ID. 43694381.

ld: 2687285

## Secretaria de Estado de Defesa Civil

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS DE 16.10.2025

PROCESSO Nº SEI-270005/000349/2024 - ADJUDICO e HOMOLO-GO o processo licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE (ÚNICO) n.º 18/25, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE VIATURAS DO TIPO PICK-UP, por estar em conformidade com os termos do Art. 71 da Lei Federal n.º 14.133 de 01 de abril de 2021 e Art. 45 do Decreto Estadual n.º 48.778, de 30 de outubro de 2023, que teve como vencedora a empresa HPE AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA (CNPJ n.º 54.305.743/0011-70), com proposta no valor unitário de R\$ 311.772,15 (trezentos e onze mil e setecentos e setenta e dois reais e quinze centavos). e quinze centavos).

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS DE 16.10.2025

PROCESSO N° SEI-270006/010122/2024 - ADJUDICO e HOMOLO-GO o processo licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM n° 026/24, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE BARRACAS PANTOGRÁFICAS, por estar em conformidade com os termos do Art. 71 da Lei Federal n.º 14.133 de 01 de abril de 2021 e Art. 45 do Decreto Estadual n.º 48.778, de 30 de outubro de 2023, que teve como vencedora a empresa VISUAL INDUSTRIA E COMERCIO DE LONAS EIRELI (05.626.958/0001-06), Item 01 e 02, com proposta no valor unitário para o Item 01 de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) - Id 83485; para o Item 02 com o respectivo valor unitário 2.000,00 (dois mil reais) - Id 182746.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATOS DO DIRETOR-GERAL DE 14.10.2025

**TRANSFERE** para a Reserva Remunerada, a pedido, a contar de 06 de outubro de 2025, o Subtenente Bombeiro Militar Q02/94 - **ALESSANDRO FERNANDES DA SILVA**, RG 18.090 CBMERJ, Id Funcional 0026672340, CPF 030472787-33, de acordo com o art. 96 inciso I da Lei Estadual nº 880, de 25 de julho de 1985 e o art. 39 da Lei Es-tadual nº 9.537 de 29 de dezembro de 2021, com a remuneração a que fizer jus, tendo em vista o que consta no Processo nº SEI-270007/041706/2025.

TRANSFERE para a Reserva Remunerada, a pedido, a contar de 29 de setembro de 2025, o Subtenente Bombeiro Militar Q00/95 - LUIS RENATO PONTINI PINA, RG 18.871 CBMERJ, Id Funcional 0026089025, CPF 008563927-31, de acordo com o art. 96 inciso I da Lei Estadual nº 880, de 25 de julho de 1985 e o art. 39 da Lei Estadual nº 9.537 de 29 de dezembro de 2021, com a remuneração a que fizer jus, tendo em vista o que consta no Processo nº SEI-270007/047197/2025.

TRANSFERE para a Reserva Remunerada, a pedido, a contar de 29 de setembro de 2025, o Subtenente Bombeiro Militar Q00/97 - HUM-BERTO MARTINS MALINCONICO, RG 22.414 CBMERJ, Id Funcional 0026776731, CPF 738233336-15, de acordo com o art. 96 inciso I da Lei Estadual nº 880, de 25 de julho de 1985 e o art. 39 da Lei Estadual nº 9.537 de 29 de dezembro de 2021, com a remuneração a que fizer jus, tendo em vista o que consta no Processo nº SEI-270007/048416/2025.



